

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 009/2020

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,** com amparo na Lei Municipal nº 8.469, de 11 de agosto de 2020, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de **02 (dois) dias úteis – 30/10/2020 a 03/11/2020**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 09:00hs às 16h30min, após a publicação deste.

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Modalidade</b>
48º	VICENTE COMANDULLI GARCIA	0504625	Ampla Concorrência
49º	VANESSA CARAMORI RODRIGUES	0503110	Ampla Concorrência
50º	PEDRO KAERCHER	0514016	Ampla Concorrência
51º	MATHEUS DALSSASSO BATISTA	0507968	Ampla Concorrência
52º	CASSIANO DE MATTOS MARQUES	0516306	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2020.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO MORALES WISNIEWSKI**  
Secretário Municipal de Administração e Transparência

Cumpra-se esta determinação.